

## PORTARIA CRCCE Nº 159/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira SANDRA MARIA SOLON DE PAULA e o colaborador FRANCISCO RENATO SOUSA SILVA para realizar vistoria das instalações de Delegacia Regional do CRCCE, localizada na cidade de Sobral/CE, a ocorrer no dia 11/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**



Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br